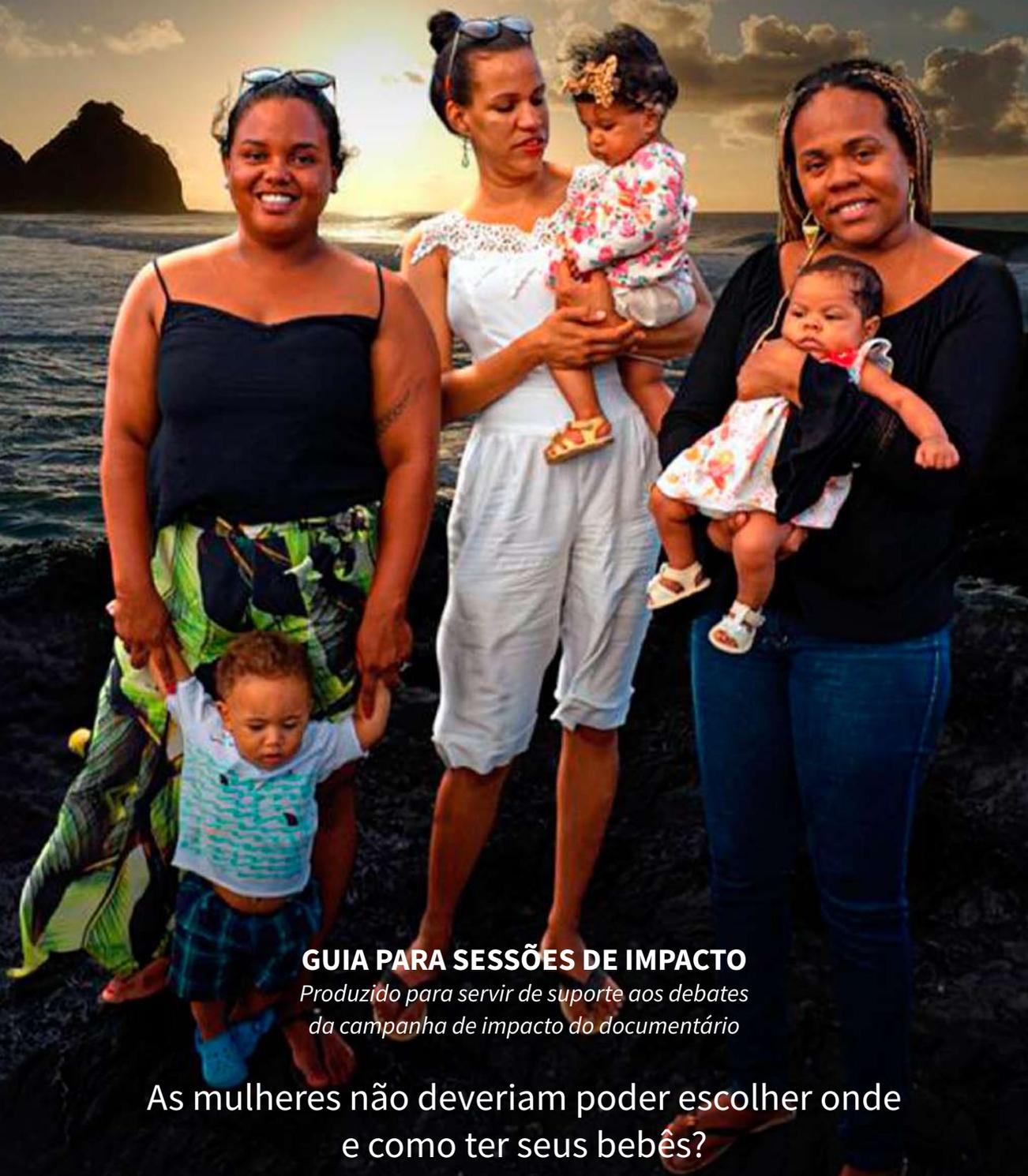


# PROIBIDO NASCER NO PARAÍSO

um filme de Joana Nin



## GUIA PARA SESSÕES DE IMPACTO

Produzido para servir de suporte aos debates  
da campanha de impacto do documentário

As mulheres não deveriam poder escolher onde  
e como ter seus bebês?

DISTRIBUIÇÃO



PRODUÇÃO



PARCERIA



INCENTIVO (DISTRIBUIÇÃO)



FOMENTO



**CLIQUE AQUI E ACOMPANHE AS NOTÍCIAS DO LANÇAMENTO**

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO DA EQUIPE</b>	<b>3</b>
<b>FICHA TÉCNICA DO FILME</b>	<b>3</b>
<b>SINOPSE</b>	<b>4</b>
<b>ORIENTAÇÃO PARA LEITURA</b>	<b>5</b>
<b>COMO ASSISTIR AO FILME</b>	<b>7</b>
<b>COMO FOI REALIZAR ESSE FILME</b>	<b>9</b>
<b>COMO CONDUZIR AS RODAS DE CONVERSA</b>	<b>11</b>
<b>CONVERSA, DEBATE E DISCUSSÃO</b>	<b>12</b>
<b>PERGUNTAS PARA A RODA DE CONVERSA</b>	<b>13</b>
<b>VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL</b>	<b>14</b>
<b>PARA REFLETIR</b>	<b>15</b>
<b>A MEDICALIZAÇÃO DO CORPO DA MULHER</b>	<b>16</b>
<b>PERGUNTAS IMPORTANTES PARA AMPLIAR O DEBATE</b>	<b>18</b>
<b>APROFUNDANDO OS CONHECIMENTOS SOBRE OS TEMAS ABORDADOS</b>	<b>22</b>
<b>COMO AJUDAR AS MULHERES A CONHECER OS SEUS DIREITOS E A IDENTIFICAR A VIOLÊNCIA</b>	<b>28</b>
<b>DIREITOS DA GESTANTE</b>	<b>28</b>
<b>PLANO DE PARTO</b>	<b>29</b>
<b>DIREITOS DURANTE A INTERNAÇÃO E NO TRABALHO DE PARTO</b>	<b>30</b>
<b>COMO IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA</b>	<b>30</b>
<b>COMO AS MULHERES PODEM SE DEFENDER</b>	<b>32</b>
<b>COMO DENUNCIAR CASOS DE VIOLÊNCIA</b>	<b>35</b>
<b>DIREITOS DAS MULHERES, DIREITOS HUMANOS E ASSUNTOS RELACIONADOS</b>	<b>36</b>
<b>FILMES QUE TRATAM DAS TEMÁTICAS RELACIONADAS</b>	<b>37</b>
<b>SOBRE O FILME E SUA REALIZADORA</b>	<b>38</b>
<b>JOANA NIN: DIRETORA E PRODUTORA</b>	<b>39</b>
<b>FALA DA DIRETORA</b>	<b>40</b>

# APRESENTAÇÃO DA EQUIPE

**Joana Nin**  
DIREÇÃO E PRODUÇÃO  
EXECUTIVA

**Letícia Friedrich e João Saldanha**  
/ Boulevard Filmes  
PRODUÇÃO DE LANÇAMENTO

**Letícia Santinon / Elói Pires**  
e **Talício Sirino (PR)**  
PROGRAMAÇÃO DE SALAS

**Rossana Giesteira (coordenação)**  
e **Linda Marina**  
PRODUÇÃO DE IMPACTO

**Carolina Damião**  
ARTICULADORA LOCAL

**Fabiana Motooka**  
ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO LOCAL

**Marcellus Schnell e Martha Barros**  
DESIGNERS GRÁFICOS DA CAMPANHA

**Larissa Biscaia e Beatriz Ponte**  
ASSESSORIA DE IMPRENSA E REDES SOCIAIS

**Sabrina Trentim**  
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO  
EXECUTIVA

**Sabrina Demozzi / Tempero Mental**  
CRIAÇÃO DESTE GUIA PARA  
SESSÕES DE IMPACTO

**Matheus Coimbra**  
DIAGRAMAÇÃO DESTE GUIA PARA  
SESSÕES DE IMPACTO

**Andreza Rodrigues**  
AGRADECIMENTO

**Taturana Mobilização Social**  
PARCERIA DE EXIBIÇÕES DE IMPACTO

# FICHA TÉCNICA DO FILME

**Joana Nin e Ade Muri**  
PRODUÇÃO

**Joana Nin**  
DIREÇÃO

**Joana Nin, Sandra Nodari**  
e **Julia Lea de Toledo**  
ROTEIRO

**Sandra Nodari**  
PESQUISA

**Julia Lea de Toledo**  
ASSISTENTE DE DIREÇÃO

**Joana Nin e Chris Spode**  
PRODUÇÃO EXECUTIVA

**Rafael Mazza, Elisandro Dalcin**  
e **Cosmo Roncon Jr.**  
DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA

**Fábio Borges**  
FOTOGRAFIA ADICIONAL E DRONE

**Roberto Oliveira**  
SOM DIRETO

**Paula Alves**  
DIREÇÃO DE PRODUÇÃO

**Nina Galanternick**  
MONTAGEM

**Ade Muri**  
PRODUTOR DE FINALIZAÇÃO

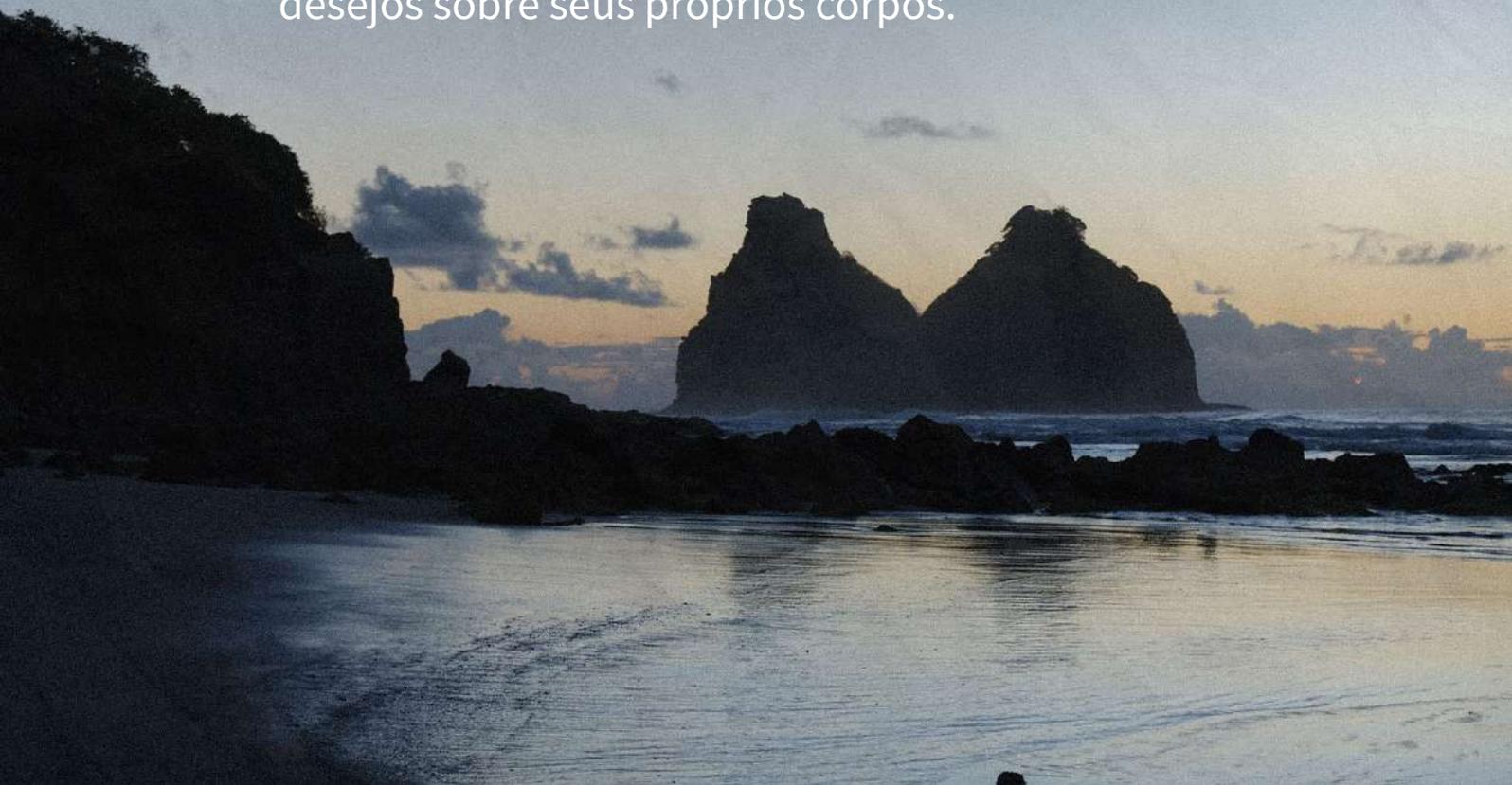
**Fábio Nin**  
TRILHA SONORA ORIGINAL

**Miriam Biderman, ABC.**  
SUPERVISÃO DE EDIÇÃO DE SOM

**Ricardo Reis, ABC**  
DESENHO DE SOM E MIXAGEM

# SINOPSE

Mulheres de todas as partes do Brasil são privadas de fazer as próprias escolhas durante a gravidez e o parto, mas em Fernando de Noronha/PE essa situação é ainda mais extrema. Mesmo as nativas são forçadas a deixar suas casas por mais de três meses se quiserem ser mães. O único hospital local não faz mais partos desde 2004, na mesma época em que foi implementado o controle migratório. A ilha fica a mais de uma hora de voo do continente e não há outra forma de transporte de passageiros. A suspensão dos nascimentos coincide com a explosão do turismo em um dos destinos mais cobiçados do país. O filme acompanha a saga de três gestantes de famílias tradicionais, Ione, Harlene e Babalu, na esperança de fazer valer seus desejos sobre seus próprios corpos.



## ORIENTAÇÃO PARA LEITURA

# O QUE VOCÊ VAI VER NESTE GUIA PARA SESSÕES DE IMPACTO

Às vezes quando assistimos a um filme, ficamos com muitas questões na cabeça e vontade de falar com mais gente sobre aquilo que sentimos. E é sempre bom conversar com as pessoas, pois as diferentes visões sobre um mesmo tema podem despertar outras percepções, trazer experiências de vida e contribuir para que possamos aprofundar o entendimento sobre o que estamos conversando.

Neste Guia para sessões de impacto, você vai encontrar as ferramentas e os conteúdos para desenvolver sessões de conversa propositivas, visando à construção de um espaço seguro e afetivo para que as pessoas.

Após assistirem ao documentário “Proibido Nascer no Paraíso”, sintam-se parte de um momento de verdadeira troca e escuta de ideias.



## ORIENTAÇÃO PARA LEITURA

# COMO ESTE GUIA ESTÁ DIVIDIDO



As páginas indicadas com o ícone Claquete são relacionadas ao processo criativo do filme, contendo todas as falas e informações sobre como foi feito esse trabalho.



As páginas indicadas com o ícone Megafone são relacionadas às dicas e orientações para a condução de debates.

### Além disso, você vai encontrar:

Indicação de artigos e textos para aprofundar os seus conhecimentos
Sugestão de outros filmes
Explicação de conceitos e ideias
Perguntas relevantes
Informações gerais

### O PDF é interativo. É só clicar e ir!

Bem, agora é a sua vez de explorar esse guia que preparamos com muito carinho pra você.

**Boa leitura!**

# COMO ASSISTIR AO FILME?



**CLIQUE AQUI PARA SABER  
ONDE O FILME ESTÁ EM CARTAZ  
E OUTRAS INFORMAÇÕES**

**CLIQUE AQUI SE VOCÊ QUIZER  
ORGANIZAR UMA SESSÃO**



Áudio original: português | Legendas: inglês e espanhol



“Proibido Nascer no Paraíso” está disponível para a realização de sessões comunitárias autogestionadas através da Taturana, uma distribuidora de filmes com foco em impacto social. Para organizar sua própria sessão, basta convidar um grupo de pessoas e agendar um evento gratuito e aberto ao público. Você pode fazer as sessões na sua casa, na escola, num centro comunitário, no seu cineclube ou espaço cultural. O que importa é reunir o público, assistir ao filme e proporcionar um espaço de conversa depois da exibição. É simples assim!

# RECURSOS DE ACESSIBILIDADE LIBRAS, AUDIODESCRIÇÃO E LEGENDAS DESCRITIVAS



**CLIQUE AQUI PARA AGENDAR UMA  
SESSÃO COM ACESSIBILIDADE**

Depois envie um e-mail para : [contato@taturanamobi.com.br](mailto:contato@taturanamobi.com.br),  
pedindo o arquivo com acessibilidade, e informando data,  
local e nome da pessoa que agendou na plataforma.





# COMO FOI REALIZAR ESSE FILME

## **PALAVRAS DA DIRETORA**

JOANA NIN

A escolha do tema do documentário “Proibido Nascer no Paraíso” nasceu de uma viagem de turismo que fiz a Fernando de Noronha em 2010. Na ilha, eu ouvi de uma moradora local que desde 2004 até mesmo as nativas eram proibidas de parir perto de casa. Eu já pesquisava o tema da violência obstétrica na época e fiquei comovida com a situação, para não dizer indignada. Como assim, as mulheres não podem escolher nem mesmo onde e como querem ter seus bebês? Que regras são estas que nos impedem de decidir sobre nossos próprios corpos, simplesmente porque estamos grávidas? Como estamos chegando ao mundo, nós seres humanos, nessa atmosfera agressiva em torno do parto?



Este foi um projeto difícil de concretizar. Desde o princípio eu sabia que filmar na única ilha oceânica habitada do Brasil não era uma tarefa simples. Ainda mais num lugar que cobra taxa para entrar, algo impensável para um projeto de documentário de baixo orçamento. Previ 18 diárias, filmamos 83 - incluindo a viagem de barco com um berço montado em cima de um container de um barco de carga, transportado em mar revolto, de Natal/RN a Noronha, como a ilha é carinhosamente chamada por aqueles que a frequentam. Foram muitas reviravoltas, dois anos e meio de filmagem, um ano de montagem e muito chão para atravessar a pandemia tentando colocar o filme na vitrine do cinema brasileiro. Mas aqui estamos, e com tudo o que tínhamos direito - nós e vocês - porque de nada adianta realizar filmes se o público não tiver acesso a eles.

A distribuição de impacto nos permitiu ampliar de forma determinante o alcance do filme e graças a ela estamos chegando até vocês agora. Mas o que é isso? É uma forma nova de pensar estrategicamente a produção e o lançamento de documentários que envolvem causas sociais. Consideramos fundamental a rede de apoio composta por ativistas e apoiadores da causa, afinal queremos fazer “filmes para mudar o mundo”. Vocês fazem parte deste projeto e, acreditem, serão determinantes para o sucesso dele. Assistam, comentem, dialoguem, contribuam com sugestões no formulário que disponibilizamos no nosso **linktree**. E divulguem. Mas divulguem mesmo!! Registrem a experiência de vocês ao assistir ao documentário e nos marquem nos posts das redes sociais com **@proibidonascernoparaiso**.

**Juntos somos muito mais fortes!**

# COMO CONDUZIR AS RODAS DE CONVERSA

## DEPOIS DE EXIBIR O FILME

Inicialmente procure “quebrar o gelo”, pois as pessoas podem ficar tímidas para começar a falar. Há várias formas de fazer isso e um jeito simples é pedir que as pessoas escrevam ou pensem em uma palavra que resuma o que elas acabaram de assistir.



Explique como vai funcionar a roda de conversa: o tempo que vai durar, as explicações que vão surgir. Mostre este Guia para sessões de impacto, se puder, e informe que ele estará à disposição gratuitamente, caso alguém queira compartilhar, ou se aprofundar nos assuntos tratados.

# CONVERSA, DEBATE E DISCUSSÃO



Pode acontecer da conversa desencadear uma discussão mais acalorada. Para evitar situações desrespeitosas com qualquer participante, mesmo que seja difícil, é sempre bom explicar os objetivos da atividade para que todos tenham isso em mente. Assim: vamos agora conversar e trocar ideias e impressões sobre o filme e sobre todos os assuntos que surgirem. Desde que não ofenda ninguém, todos os comentários são bem-vindos.

Muito bem, agora é hora de fazer algumas perguntas! São apenas sugestões, você pode adaptar à sua realidade e às situações vividas em sua localidade.

**Vamos lá!**





# PERGUNTAS PARA A RODA DE CONVERSA

**#1**

O QUE ESTE DOCUMENTÁRIO TE FEZ PENSAR?

**#2**

NA SUA OPINIÃO, QUAL É O MAIOR PROBLEMA ENFRENTADO PELAS MULHERES NO FILME?

**#3**

VOCÊ PERCEBE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DAS MULHERES NO FILME? PODERIA EXEMPLIFICAR UMA SITUAÇÃO QUE TE INCOMODOU?

**#4**

VOCÊ ACHA QUE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA ESTÁ PRESENTE NAS HISTÓRIAS DAS MULHERES DO DOCUMENTÁRIO? POR QUE?

**#5**

SERÁ QUE EXISTEM SOLUÇÕES PARA AS QUESTÕES APRESENTADAS NO FILME? O QUE VOCÊ PODERIA SUGERIR?

**#6**

VOCÊ VIVEU SITUAÇÕES SEMELHANTES, OU CONHECE ALGUÉM QUE TEVE SEU DIREITO DE ESCOLHA DESRESPEITADO NA HORA DO PARTO?

# \* 25%

DAS MULHERES JÁ SOFRERAM ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL.

ESSAS VIOLÊNCIAS PODEM SER FÍSICAS, VERBAIS OU SEXUAIS E SÃO CONSEQUÊNCIAS DE UMA SÉRIE DE FATORES NO PAÍS, COMO AS ESTRUTURAS INADEQUADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A MÁ-FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, O MACHISMO ESTRUTURAL, A FALTA DE ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL E A DESINFORMAÇÃO.

**PRECISAMOS FALAR SOBRE ISSO.**

\* Esse número pode ser ainda maior. De acordo com **Ruth Rodrigues da Nascer Direito**, muitas mulheres não têm consciência do que é a violência obstétrica. Assim, muitos casos não chegam nem a ser relatados.

**Fontes:**

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Pesquisa Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. Pesquisa Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado 2010 - Publicações Perseu Abramo PEREIRA, RAFAELA. Um olhar para a violência obstétrica. Um olhar para a violência obstétrica — Humanista

# PARA REFLETIR

Tocar no assunto da violência obstétrica no Brasil é uma tarefa complexa por várias razões. Uma delas é que esse tipo de violação contra os direitos das mulheres, tão presente no cotidiano de partos e cesarianas, é “normalizado” no país. São inúmeros os relatos de gestantes que passaram por situações humilhantes e intervenções contra a sua vontade. Outro ponto é o próprio conceito da violência obstétrica, que é amplo e abarca as esferas da violência institucional e a medicalização do corpo da mulher, o que incide diretamente na autonomia dos corpos femininos.

**“O CONCEITO DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA  
PODE SER ABSTRATO PRA MUITA GENTE,  
MAS PRA QUEM SENTE, É ALGO BEM REAL”**

JOANA NIN



ENTENDA O QUE É

# A MEDICALIZAÇÃO DO CORPO DA MULHER

Isso se refere a uma ideia que foi construída ao longo de séculos, de que existem fatores que são determinantes da condição feminina. Um desses fatores é a “natureza biológica” da mulher, que é a pessoa que pode dar à luz e portanto, teria essa função na sociedade. O que acontece é que esse discurso acaba dominando as narrativas sociais e culturais, perpetuando práticas médicas e discursivas que agem sobre os corpos femininos, limitando e aprisionando-os a partir dessas relações de poder e submissão.

O que é mais doloroso de tudo isso são as consequências desse tipo de violência. É o medo de falar, da mulher achar que é culpada, dela não saber a quem recorrer nesses casos. **Amulher muitas vezes nem sabe que sofreu violência obstétrica, ou demora a entender isso.** Para nós, não dá mais para aceitar que isso aconteça dessa forma. A Sambaqui Cultural realizou o filme “Proibido Nascer no Paraíso” pensando em ampliar o alcance dessas temáticas a partir de um público engajado, visando assim ampliar o acesso ao filme e provocar reflexão sobre os temas tratados.

Fontes:

BAPTISTA, Barreto Gonçalves Júlia; CURI, Land Paula. A medicalização do corpo de mulher e a violência obstétrica. A medicalização do corpo de mulher e a violência obstétrica | Curi | ECOS - Estudos Contemporâneos da Subjetividade

PAES, Rocha Dal’Mas Fabiana. Violência obstétrica: um novo termo para uma prática antiga? Violência obstétrica: um novo termo para uma prática antiga?



**“O AUDIOVISUAL É UMA FERRAMENTA  
COM O PODER DE MUDAR O MUNDO.  
O CINEMA TEM A CAPACIDADE ÚNICA  
DE ENVOLVER E CONECTAR PESSOAS,  
TRANSFORMAR COMUNIDADES  
E MELHORAR AS SOCIEDADES”.**

**ROSSANA GIESTEIRA**  
PRODUTORA DE IMPACTO

Acreditamos que essas histórias não “terminam” quando o filme acaba. Por isso, criamos esse **Guia para sessões de impacto** que pode ser usado por qualquer pessoa que queira compartilhar conhecimentos e promover conversas sobre o assunto da violência obstétrica e as temáticas transversais, como Direitos Humanos, a autonomia da mulher, os Direitos Reprodutivos, dentre outros.

Cinema e transformação social são coisas que a gente só faz coletivamente. Esse guia e os conteúdos de apoio estão à sua disposição para que você aprofunde seus conhecimentos e compartilhe essas mensagens com quem precisa.

Nas próximas páginas nós vamos oferecer informações, referências e também orientações sobre **como as mulheres podem se defender**. Use este guia para se informar, mas também para agir e encontrar formas propositivas sobre como lidar com essas questões em nosso país.

# PERGUNTAS IMPORTANTES PARA AMPLIAR O DEBATE

## POR QUE É IMPORTANTE FALAR SOBRE O DIREITO DA MULHER ESCOLHER O LOCAL DO PARTO?

Porque é a mulher que deve ter o protagonismo sobre o próprio corpo e seu parto. Isso quer dizer que as mulheres devem ser ouvidas e respeitadas em suas necessidades, considerando todos os aspectos que vão lhe trazer segurança e apoio neste momento tão especial. Essa escolha funciona em conjunto com o sistema de saúde, que deve estar preparado para acolher a mulher e fornecer um atendimento humanizado para ela e o bebê.



## É “PROIBIDO” NASCER EM ALGUMAS REGIÕES DO BRASIL?

Não, não existe uma proibição por escrito, nem lei. O que acontece em muitas cidades é a ausência de maternidades e, em alguns casos, de hospitais que atendem emergências obstétricas, o que cria uma lacuna nos serviços essenciais às gestantes. A mulher acaba se vendo em uma posição fragilizada e muitas delas ficam com medo de brigar por aquilo que sonharam para o seu parto e acabar “prejudicando o bebê”. Não é incomum que mulheres sintam-se pressionadas a aceitar, contrariadas, as condições impostas pelos médicos ou sistemas de saúde com receio de que algo aconteça. Isso pode ser considerado uma forma de violência - um tipo de violência disfarçada de assistência.

É importante reiterar que a gestante tem direito a acompanhamento especializado durante a gravidez assegurado pela **Lei n. 9.263**, de 1996. Isso inclui a obrigatoriedade do sistema de saúde em fornecer o pré-natal adequado que tem, dentre outros objetivos, preparar a mulher para essa nova fase em sua vida trazendo informações sobre o parto, o cuidado com a criança e como lidar com as situações da melhor forma para ela.

Vale mencionar também o que determina a **Lei n. 11.634**, de 2007, que garante às gestantes o direito ao conhecimento prévio da maternidade onde ela vai ter o bebê. E a Lei do Acompanhante – A **Lei n. 11.108**, de 2005, que versa sobre o direito da gestante em indicar um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

### Fontes:

FONTE: Conselho Nacional de Justiça. Conheça os direitos dos da gestante e lactante.

**CNJ Serviço: conheça os direitos da gestante e lactante.**

**“A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL É O PRIMEIRO PASSO PARA PARTO E NASCIMENTO HUMANIZADOS E PRESSUPÕE A RELAÇÃO DE RESPEITO QUE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ESTABELECEM COM AS MULHERES DURANTE O PROCESSO DE PARTURIÇÃO.”**

**A IMPORTÂNCIA DO PRÉ-NATAL**

BIBLIOTECA VIRTUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



biblioteca  
virtual em saúde

**CLIQUE AQUI PARA  
LER O TEXTO COMPLETO**

## É CERTO TIRAR A MULHER DE SUA CIDADE PARA ELA TER SEU FILHO EM OUTRO LUGAR?

Nós entendemos que a mulher deve ter a primeira e última palavra sobre o seu parto. Ela é quem deve escolher, mas nem sempre isso acontece - ou quase nunca? Há casos em que o Estado fornece “tudo” para que a mulher tenha o bebê em um hospital de referência, mas longe de casa, por exemplo. Se ela for uma gestante de baixo risco, será que precisaria mesmo se deslocar? A questão é que a mulher deve receber as **informações adequadas** para fazer as escolhas que deseja e que vão deixá-la segura e tranquila para o momento do parto. Para muitas mulheres isso significa estar perto da sua família ou rede de apoio.



**APROFUNDANDO OS CONHECIMENTOS**

# **SOBRE OS TEMAS ABORDADOS**

Você já tinha ouvido falar de violência obstétrica? Bem, antes de detalharmos esse assunto, é importante que você tenha em mente que existem formas variadas de violência de gênero no Brasil. Na Lei Maria da Penha (Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V) estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, são elas: a violência física, a psicológica, a moral, a sexual e a patrimonial.

## **SAIBA MAIS**

**ACESSE O SITE DO INSTITUTO MARIA DA PENHA  
PARA ENTENDER MAIS SOBRE OS TIPOS  
DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO.**

Sobre o tipo de violência que abordamos no documentário, a pesquisadora Fabiana Dal'Mas Rocha Paes, em artigo para a Agência Patrícia Galvão, explica que a “violência obstétrica é um termo relativamente novo para descrever problemas antigos, que possuem três aspectos inter relacionados: os direitos de gênero, o direito à saúde e os direitos humanos.”

**Pode caracterizar-se de distintas formas: recusa à admissão ao hospital (Lei nº 11.634/2007), impedimento de entrada de acompanhante (Lei nº 11.108/2005), violência psicológica, cesariana desnecessária e sem consentimento, impedimento de contato com o bebê e o impedimento ao aleitamento materno.**

É muito importante entender que as violências afetam as mulheres nos mais diferentes níveis e podem deixar marcas para a vida toda. Além das graves questões físicas, há também consequências emocionais e psicológicas, em que as mulheres sofrem, muitas vezes em silêncio, com os traumas decorrentes da violação de seus direitos. O que deveria ser um momento de celebração, acaba se tornando uma situação de medo e ansiedade para quem escolhe seguir uma gestação.

A violência obstétrica ocorre com mulheres de todas as raças, idades e classes sociais. Trata-se de um processo que encontra as suas origens desde o final do século XVIII e a segunda metade do século XIX, quando o corpo feminino torna-se “objeto de estudo” para os homens da ciência, e entram em cena os obstetras e ginecologistas que se tornam “especialistas” em mulheres. Se revisitarmos a história e a sabedoria de povos tradicionais, constatamos que quando chegava a hora do parto, as mulheres recorriam às parteiras, que eram aquelas que detinham o saber prático porque faziam isso a vida toda.

**“Isso me lembrou algo que escrevi na fase de projeto, que falava de quando a gravidez passou a ser um diagnóstico, comparado a doenças. E que a evolução dos exames de imagem, a partir do final dos anos 1950, acabou fazendo com que a ultrassonografia obstétrica fosse uma janela na barriga da gestante, dando também enorme poder ao médico.”**

JOANA NIN

## SAIBA MAIS

**Sobre este tema, você pode ler mais no estudo:  
CHAZAN, Krakowski Lilian. “Meio quilo de gente”  
um estudo antropológico sobre ultrassom obstétrico.**

O que nós vemos, portanto, é que há uma construção histórica que culmina no controle médico sobre o corpo feminino. Não se trata de desconsiderar a importância da ciência e de profissionais da saúde no atendimento a algo tão importante na vida de qualquer mulher, que é o nascimento de uma criança com toda a segurança e apoio necessários. O que se questiona são as violências institucionais e as práticas “incontestáveis” de médicos, que têm impacto direto na autonomia da mulher.

## ENTENDA

**Parto e nascimento são eventos transformadores na vida de mulheres e bebês e, na maioria das vezes, não apresentam riscos. Estudos recentes sugerem que o modelo medicalizado de nascimentos, em que há excesso de intervenções no parto, como o uso de medicamentos para indução ou aceleração do mesmo, amniotomia, anestesia, episiotomia e, principalmente, a cesariana desnecessária, resultou, dentre outras, no aumento da taxa de nascimentos prematuros.**

**Fonte:**

ESTUDO DA FIOCRUZ. [Nascer no Brasil. Inquérito Nacional sobre parto e nascimento.](#)

## MULHERES NEGRAS E POBRES SÃO MAIS VULNERÁVEIS À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL?

Sim. As desigualdades estruturais existentes no país, considerando os recortes de raça e classe, ampliam a vulnerabilidade de mulheres negras e pobres em relação à violência obstétrica no Brasil. A violência obstétrica atinge uma em cada quatro mulheres no nosso país e destas, 65,9% são negras. No artigo “A Cor da Dor” evidencia-se que as mulheres negras são aquelas que mais sofrem com a falta de pré-natal adequado e de atendimento no momento do parto. Nesse estudo, constatou-se que as mulheres negras foram as que mais “peregrinaram” em busca de maternidades para serem atendidas no parto e em muitos casos não tinham acompanhante. Além desses pontos, há relatos corriqueiros de racismo e agressões verbais contra as puérperas negras.

### Fontes:

LEAL, Maria do Carmo; GAMA, Nogueira Granado Silvana; PEREIRA, Ana Paula Esteves; PACHECO, Vanessa Eufrauzino; CARMO, Cleber Nascimento; SANTOS, Ricardo Ventura.

**A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil.**

### Matérias

CASSIANO, Larissa.

**Não há mais espaço para violência obstétrica contra mulheres negras.**

CORRÊA, Danielle.

**Violência obstétrica: a violação dos direitos reprodutivos das mulheres: advogada denuncia práticas corriqueiras em hospitais brasileiros feitas sem o consentimento da mulher e que configuram a quebra de seus direitos.**



**“TODA MULHER TEM DIREITO AO MELHOR PADRÃO ATINGÍVEL DE SAÚDE, O QUAL INCLUI O DIREITO A UM CUIDADO DE SAÚDE DIGNO E RESPEITOSO. NO MUNDO INTEIRO, MUITAS MULHERES SOFREM ABUSOS, DESRESPEITO E MAUS-TRATOS DURANTE O PARTO NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE.**

**TAL TRATAMENTO NÃO APENAS VIOLA OS DIREITOS DAS MULHERES AO CUIDADO RESPEITOSO, MAS TAMBÉM AMEAÇA O DIREITO À VIDA, À SAÚDE, À INTEGRIDADE FÍSICA E À NÃO-DISCRIMINAÇÃO. ESTA DECLARAÇÃO CONVOCA MAIOR AÇÃO, DIÁLOGO, PESQUISA E MOBILIZAÇÃO SOBRE ESTE IMPORTANTE TEMA DE SAÚDE PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS.”**

MANIFESTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS)



**A OMS criou uma diretriz com uma série de recomendações para que o parto e pós-parto sejam uma experiência positiva. [Clique para saber mais.](#)**

**“ESTA DIRETRIZ VISA MELHORAR A QUALIDADE DOS CUIDADOS PÓS-NATAIS ESSENCIAIS E DE ROTINA PARA MULHERES E RECÉM-NASCIDOS, COM O OBJETIVO FINAL DE MELHORAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR MATERNO E NEONATAL.**

**ELE RECONHECE “EXPERIÊNCIA PÓS-NATAL POSITIVA” COMO UM DESFECHO SIGNIFICATIVO PARA TODAS AS MULHERES QUE DÃO À LUZ E RECÉM-NASCIDOS, ESTABELECENDO A BASE PARA A MELHORIA DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR NO CURTO E LONGO PRAZO.”**

MANIFESTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS)

### **SAIBA MAIS**

**Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde.**

É bastante coisa pra pensar, não é mesmo? Mas, um dos caminhos para mudarmos essa situação é partilhar conhecimentos e também partir para a ação.

Saiba o que você pode fazer, para que juntas possamos assegurar a dignidade, a autonomia e os direitos das mulheres.

## COMO AJUDAR AS MULHERES A CONHECER OS SEUS DIREITOS E A IDENTIFICAR A VIOLÊNCIA

1	Saiba quais são os direitos da gestante e os direitos durante a Internação e no trabalho de parto.
2	Conheça as principais formas de violência obstétrica. Esse direito é assegurado pela Lei 11.634/2007.
3	Escute e acolha mulheres que foram vítimas de violência.
4	Denuncie.
5	Conheça as organizações que atuam na defesa dos direitos das mulheres.
6	Busque o apoio de uma doula, ela pode te levar a compreender melhor tudo o que envolve a gravidez e um parto respeitoso.

## DIREITOS DA GESTANTE

Acompanhamento pré-natal. Todas as gestantes têm o direito a **acompanhamento durante a gravidez, no pré-natal, no parto e no pós-parto**. Esse direito é assegurado pela Lei n. 9.263, de 1996.

As gestantes têm o direito a saber e ter assegurado o **acesso à maternidade em que será atendida no momento do parto**. Lei n. 11.634, de 2007.

Todo recém-nascido tem direito à **assistência neonatal de forma humanizada e segura**. Lei n. 569, 2000.

Toda mulher tem direito ao **atendimento no puerpério e pós-parto com dignidade** e em unidade de saúde. Lei n. 9.263, de 1996.

Toda gestante tem o direito de apresentar o **Plano de Parto**, documento em que ela expressa por escrito quais são os seus desejos e quais os procedimentos aceitos durante o trabalho de parto e pós parto. Lei n. 7.191, de 2016.



## SAIBA MAIS

### VOCÊ SABE O QUE É UM “PLANO DE PARTO”?

O Plano de Parto é um documento recomendado pela Organização Mundial da Saúde em que a gestante e quem a acompanha se planejam para o trabalho de parto. Algumas maternidades fornecem um modelo pronto, mas de qualquer forma, a mulher pode escrever em texto corrido ou em forma de tópicos as suas preferências para antes, durante e após o parto: como usar as roupas que deseja, liberdade para caminhar, ter um acompanhante de sua escolha, ficar com o bebê o tempo que desejar (após o parto), amamentar assim que possível, não permitir bicos ou água glicosada, dentre outros. A doula pode ajudar bastante fornecendo informações para que a mulher faça as melhores escolhas, que são individuais - cada mulher sonha com um parto diferente!

**VEJA AQUI UM MODELO DE PLANO DE  
PARTO RECOMENDADO PELA FIOCRUZ**

## DIREITOS DURANTE A INTERNAÇÃO E NO TRABALHO DE PARTO

Toda mulher tem o direito de ser ouvida e ter todas as suas dúvidas esclarecidas.

Ser tratada com ética e respeito.

Assistência ao trabalho de parto.

As pessoas gestantes têm direito a um acompanhante de livre escolha. A Lei n. 11.108, de 2005, garante que a parturiente tem o direito de indicar um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto imediato. É seu direito não ficar sozinha!

Receber informações e ser acolhida pelos profissionais.

Expressar as suas emoções livremente.

### Fontes:

Planejamento Reprodutivo, Gravidez e Lactação.

Cartilha produzida pelo Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA.

## VIOLAÇÃO DE DIREITOS

### COMO IDENTIFICAR ALGUMAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

<b>1</b>	Agressão verbal: piadas e frases discriminatórias.
<b>2</b>	Grosseria e tratamento inadequado.
<b>3</b>	Falta de informações e recusa em responder as dúvidas da paciente.
<b>4</b>	Não deixar que a mulher se expresse livremente.
<b>5</b>	Recusa de admissão em hospital ou maternidade (desacordo a Lei 11.634/07);
<b>6</b>	Proibição da entrada de acompanhante (desacordo a Lei 11.108/2005);
<b>7</b>	Uso de soro com ocitocina para acelerar o trabalho de parto.
<b>8</b>	Expor o corpo da mulher e a sua privacidade.
<b>9</b>	Desrespeitar o corpo da mulher, deixando-a nua ou em situação desconfortável.

<b>10</b>	Impedir a mulher de se alimentar ou ingerir líquido;
<b>11</b>	Amarrar as pernas e braços da mulher;
<b>12</b>	Afastar mãe e filho após nascimento só por conveniência da instituição de saúde;
<b>13</b>	Impedir ou dificultar o aleitamento materno na primeira hora;
<b>14</b>	Realizar episiotomia. “A episiotomia é um corte cirúrgico feito na região do períneo feminino com a justificativa de facilitar o período denominado de expulsivo no trabalho de parto. A técnica, que começou a ser praticada em uma época em que o parto era tido como um momento de sofrimento para a mulher, divide opiniões, causa dúvidas e foi abolida pelos profissionais da medicina baseada em evidências científicas. Hoje em dia a episiotomia de rotina não é mais recomendada.” *
<b>15</b>	Manobra de Kristeller (procedimento banido pela Organização Mundial de Saúde em 2017)
<b>16</b>	Ruptura artificial da bolsa como procedimento de rotina;
<b>17</b>	Realização de cesarianas desnecessárias, sem o consentimento da mulher ou apenas por conveniência do médico.
<b>18</b>	Não informar a paciente sobre procedimentos a serem realizados no atendimento, ou desrespeitar as suas decisões.

**Fontes:**

\* Amorim MMR de, Katz L. O papel da episiotomia na obstetrícia moderna. *Femina*. 2008;36:47-54.

AMORIM, MMr. [Estudando Episiotomia](#).

**SAIBA MAIS**

A Dra. Melania Amorim, uma das maiores pesquisadoras em gestação de alto risco, medicina fetal, morte materna e hipertensão e gravidez, desenvolve um trabalho muito importante na defesa do fim da episiotomia de rotina e apresenta, com base em evidências científicas, que a prática indiscriminada desse procedimento configura grave violência obstétrica. No texto “Estudando Episiotomia”, ela apresenta o resultado de mais de 980 estudos em que os autores concluíram que a episiotomia não apresentava qualquer benefício, “associando-se a danos consideráveis como dor, maior necessidade de analgésicos e lacerações perineais graves.” Conforme explica o perinatologista e epidemiologista, Marsden Wagner (1999) a episiotomia, quando realizada sem indicação constitui uma verdadeira mutilação genital feminina, acarretando danos à saúde da mulher.

Agência Patrícia Galvão: Episiotomia pode ser considerada violência obstétrica.

**Episiotomia pode ser considerada violência obstétrica.**

NÃO SE CALE. **Violência Obstétrica** \*Alguns textos foram adaptados e outros mantidos na íntegra para melhor entendimento.

Violência obstétrica: o que é, como identificar e como denunciar: **Violência obstétrica: o que é, como identificar e como denunciar | Saúde | G1.**

**APROFUNDANDO OS CONHECIMENTOS**

# COMO AS MULHERES PODEM SE DEFENDER

## COMO QUESTIONAR UM MÉDICO PARA SABER SE O PROFISSIONAL É CESARISTA?

- Perguntar a porcentagem de partos normais e de cesárea realizados.
- Perguntar sobre quais informações devem constar no Plano de Parto.
- Questionar com que frequência a episiotomia é realizada.

Se o profissional não quiser falar sobre esses pontos, evadir ou dizer que ainda é cedo pra pensar nisso, fique atenta!

## O QUE FAZ UMA DOULA E QUAL A IMPORTÂNCIA DELA?

O papel da doula é oferecer conforto, suporte emocional e físico, encorajamento e tranquilidade para a gestante e nos cuidados com o bebê. A doula fornece informações sobre os termos médicos e procedimentos hospitalares, auxiliando na comunicação entre a gestante, equipe médica e família. O trabalho da doula é muito importante para ajudar a parturiente a aumentar as sensações de bem-estar e tranquilidade durante o parto, por meio de massagens, palavras de afeto e auxílio para o conforto físico da gestante. A atuação da doula pode ajudar também no combate à depressão pós-parto. Vale ressaltar: a doula não é responsável pelos procedimentos médicos durante o parto, mas pode auxiliar a gestante a elaborar seu plano de parto, fornecendo informações valiosas.

**Fontes:**

XAVIER, Juliana. [Projeto Diálogos com a Enfermagem.](#)

[O papel da doula no parto humanizado foi tema do Diálogos com a Enfermagem.](#)

## O QUE FAZ UMA OBSTETRIZ?

A origem da profissional obstetrix remonta aos saberes tradicionais das parteiras, um ofício milenar e muito comum em diversas regiões do Brasil. Assim como as parteiras, a obstetrix tem o papel de oferecer amparo para o parto normal, dando segurança à mulher do início da gestação até o pós-parto, valorizando esse processo como algo natural e fazendo a gestante se conectar com a sua gestação de forma ampla, informativa e afetiva. A obstetrix é uma profissional capacitada para acompanhar todo o parto normal e intervir quando for necessário à saúde da mãe e do bebê. No Brasil apenas a USP - Universidade de São Paulo -, tem curso de graduação em Obstetrícia, dedicado à formação desses profissionais.

### Fontes:

ARAUJO, Ketlin. [Afiml, qual a diferença entre doula, parteira e obstetrix?](#)

[Curso de Graduação em Obstetrícia da USP.](#)

## O QUE FAZ UMA ENFERMEIRA OBSTÉTRICA?

A obstetrícia é uma especialidade da enfermagem, assim como acontece com a medicina. O profissional ou a profissional se formam em enfermagem e depois fazem um curso complementar de especialização. No dia 12 de abril se comemora o Dia da Enfermagem Obstétrica, como uma forma de resistência, uma data para celebrar profissionais dedicados à assistência ao parto. Uma das missões deles é “transformar a assistência ao parto, garantindo um nascimento seguro e respeitoso”, segundo o Cofen - Conselho Federal de Enfermagem. Em alguns hospitais de referência do Brasil, o atendimento pré-natal é prestado inicialmente por enfermagem obstétrica, apenas gestantes de alto risco são encaminhadas aos médicos. Durante a realização do documentário “Proibido Nascer no Paraíso” presenciamos esta modalidade de atendimento no IMIP, em Recife/PE.

### Fontes:

[Conselho Federal de Enfermagem.](#)

## O QUE OBSERVAR EM UMA VISITA PRÉVIA À MATERNIDADE?

No Brasil, há uma lei federal que garante à gestante assistida pelo SUS-Sistema Único de Saúde-o direito de conhecer e manter vínculo previamente com a maternidade onde ela pretende ter seu bebê, na qual pode ser atendida também durante a gestação em caso de emergência. Uma doula pode auxiliar a mulher a compreender o que ela deve observar nesta visita prévia, mas entre as principais recomendações estão: entender se o hospital realmente permite a entrada do acompanhante durante o pré, parto e pós-parto; se permite a entrada de uma doula além do acompanhante; qual a distância e a facilidade de acesso em horários de pouco transporte público, como as madrugadas; qual o índice de parto normal; infraestrutura, selos de qualidade e outros quesitos que podem evitar surpresas num momento em que você estará com mais dificuldades de avaliar qualquer detalhe, como é o trabalho de parto.

### Fontes:

[Lei 11.634, de 27 de Dezembro de 2007](#)

[Blog Casa da Doula](#)



# COMO DENUNCIAR CASOS DE VIOLÊNCIA

## NÃO SE CALE, DENUNCIE. **LIGUE 180**

A Central de Atendimento à Mulher é um serviço criado para o combate à violência contra a mulher e oferece três tipos de atendimento: registros de denúncias, orientações para vítimas de violência e informações sobre leis e campanhas.

## DISQUE SAÚDE. **LIGUE 136**

A Central de Atendimento à Mulher é um serviço criado para o combate à violência contra a mulher e oferece três tipos de atendimento: registros de denúncias, orientações para vítimas de violência e informações sobre leis e campanhas.

## DISQUE ANS. **LIGUE 0800 701 9656**

Se a denúncia for contra algum plano de saúde, esse é o número da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### **BUSQUE AJUDA**

- Em alguns casos, é preciso buscar a Defensoria Pública (para vítimas de baixa renda) ou apoio jurídico para ingressar com ação judicial de reparação de danos morais ou materiais.
- O Ministério Público ou a Promotoria de Justiça em sua cidade.
- Delegacia de polícia, caso a violência incorra em agressão física ou crime contra a honra.

**CONHEÇA** ALGUMAS **DAS ORGANIZAÇÕES**  
QUE **ATUAM** NA **DEFESA** DOS

# **DIREITOS DAS MULHERES, DIREITOS HUMANOS E ASSUNTOS RELACIONADOS**

**ARTEMIS** - Pela autonomia da mulher e contra a violência de gênero

**AMCV**- Associação de Mulheres Contra a Violência

**ABENFO**- Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras

**CEVIGE** - Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero - OAB PR

**CFEMEA** - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

**CONNECTAS** - Enfrentamento à Violência Institucional

**COLETIVO FEMINISTA** - Centro de acolhimento em sexualidade e saúde

**UNFPA Brasil** - Fundo de População das Nações Unidas

**Mapa do Acolhimento** - Apoio às mulheres vítimas de violência

**Nascer no Brasil / Fiocruz** - Saúde da mulher, da criança e do adolescente

**Rede Feminista de Saúde**

**Rede feminista de GO** - Rede Feminista de Ginecologistas e Obstetras

**REHUNA**- Rede pela humanização do parto e do nascimento

# FILMES QUE TRATAM DAS TEMÁTICAS RELACIONADAS AOS DIREITOS DAS GESTANTES.



## **ULTRA BEBÊ - JOANA NIN**

DOCUMENTÁRIO. **ASSISTA AO TRAILER**

A gravidez tornou-se uma experiência completamente diferente a partir da evolução dos exames de imagem e toda a tecnologia que hoje a cerca. O Brasil é pioneiro nas pesquisas de impressão 3D de fetos e já desenvolve estudos utilizando outros equipamentos de visualização do corpo humano para além da ultrassonografia. A barriga da gestante se tornou transparente e pública. Cada mulher, cada família escolhe viver este momento de diferentes maneiras, o filme acompanha cinco gestantes e mostra como elas interagem com as inovações, respeitando suas escolhas. O documentário Ultra Bebê tem direção de Joana Nin e é inspirado no livro “Meio Quilo de Gente” - um estudo antropológico sobre ultra-som obstétrico.

## **O RENASCIMENTO DO PARTO 1 - EDUARDO CHAUVET**

DOCUMENTÁRIO. **ASSISTA AO TRAILER**

No Brasil, a chance de dar à luz sem intervenções durante o trabalho de parto é remota. Apenas 5% das mulheres tiveram essa experiência segundo a pesquisa Nascer no Brasil, coordenada pela Fiocruz. Muitos procedimentos passaram a ser usados de forma rotineira, causando mais traumas do que benefícios. O vídeo aborda a realidade de nascer no Brasil e para qual direção caminhamos.

## **GRAVIDEZ E COVID 19**

ANIMAÇÃO. **ASSISTA**

UNFPA Brasil apresenta a história da Bel, uma jovem de 25 anos que ficou grávida durante a pandemia de Covid-19. Na animação, a personagem conta sobre o processo da gravidez, suas dúvidas sobre vacina, melhores medidas preventivas e os cuidados durante e após a gestação.



## **SOBRE O FILME E SUA REALIZADORA**

**“REALIZAR ESTE FILME ME FEZ SENTIR NA PELE UMA REALIDADE LEVADA AO EXTREMO. PORQUE ALI SE CONSEGUE PROIBIR DE FATO QUE MULHERES ESCOLHAM ONDE E COMO QUEREM TER SEUS BEBÊS. E ISSO FOI INSTITUCIONALIZADO, TORNADO PERMANENTE, POIS JÁ DURA QUASE DUAS DÉCADAS. COMO ACEITAR QUE NATIVAS NÃO POSSAM TER FILHOS NATIVOS? É REVELADOR SOBRE O QUANTO AINDA TEREMOS QUE LUTAR PARA FAZER VALER NOSSOS DIREITOS, PARA VER RESPEITADOS NOSSOS DESEJOS. ESPERO QUE O FILME CONTRIBUA PARA ESSA REFLEXÃO E AJUDE, DE ALGUMA FORMA, EM UM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DESTA REALIDADE, NÃO APENAS PARA AS GRÁVIDAS DA ILHA, MAS PARA TODAS. PARA QUE GESTAR E PARIR SEJAM ATOS MAIS RESPEITOSOS COM AS MULHERES NO FUTURO.”**

**JOANA NIN, DIRETORA**

# JOANA NIN DIRETORA E PRODUTORA



Joana Nin é cineasta e dedica-se a projetos com temas sensíveis e de impacto social. É sócia da produtora Sambaqui Cultural, no mercado há 18 anos. Recebeu 21 prêmios com seu curta de estreia, *Visita Íntima* (2005), vencedor do *É Tudo Verdade* 2006. Seus dois primeiros longas são *Cativas - Presas pelo Coração* (2015), menção honrosa no Festival do Rio 2013; e *Proibido Nascer no Paraíso* (2021), com estreia mundial no One World, festival de direitos humanos. Seus filmes estrearam no cinema, TV e VOD - GNT e Canal Brasil, Globoplay, Prime Video, Now e diversas plataformas. É mestre em comunicação pela PUC-Rio, por onde realizou a pesquisa “Filmes Para Mudar o Mundo: produção e distribuição de documentários de impacto social” (2022).

# FALA DA DIRETORA



Espero que depois de assistir ao filme e ler esse guia, você tenha melhores condições de refletir sobre estes temas e passar adiante informações sobre a violência obstétrica e a violação dos direitos das mulheres no Brasil. Saiba que, ao compartilhar conteúdos de qualidade, você colabora para que o assunto seja discutido, circule nas redes sociais e ganhe força no debate público.

Um filme pode até não mudar o mundo sozinho, mas que ele pode contribuir com a mudança, isso pode. No caso das questões levantadas por “Proibido Nascer no Paraíso”, eu sentia que precisávamos “voar” para além de Fernando de Noronha. Porque neste momento em que você lê este texto, pessoas gestantes sofrem algum tipo de violência obstétrica, e muitas vezes ainda nem sabem disso.

Meu maior desejo é que todas as gestantes conheçam os seus direitos e tenham assistência digna, acolhimento, respeito e apoio durante toda a gravidez e o parto. Quero envolver a sociedade civil, jornalistas, mulheres e pessoas grávidas de todo o país interessadas em engajar-se no combate às violências de gênero e eliminar as práticas abusivas nos serviços de saúde.

Defendo que possamos decidir sobre os nossos próprios corpos e ter nossos direitos respeitados.

Agradeço aos personagens do documentário que nos emprestaram suas histórias para que nós pudéssemos contar as nossas.

Só agora terminei de parir esse filme. Que o mundo seja um lugar menos hostil para todos nós. E que a humanidade crie condições mais dignas para recebermos nossos bebês.

Axé.

# PROIBIDO NASCER NO PARAÍSO



CLIQUE AQUI E ACOMPANHE  
O LANÇAMENTO EM NOSSAS  
REDES SOCIAIS